

Cartórios  
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



# DIÁRIO ELETRÔNICO



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)

Edição: 1657

Publicada em: 29/05/2026

**CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS**

[contato@cartoriosmaranhao.com.br](mailto:contato@cartoriosmaranhao.com.br) | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





## CAXIAS/MA

### Cartório do 1º Ofício de Caxias

#### Loteamento

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, Oficial Interventora do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Caxias-MA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 19, § 3º, da Lei n. 6.766/79.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 29/04/2026 foi apresentado neste Serviço Registral e prenotado sob o nº 54.073, requerimento firmado por GI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e domicílio na Rua Doutor Miron Pedreira, 634, andar 2, sala 3, Centro, em Caxias-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.891.412/0001-98, por meio do qual solicita Registro do Loteamento urbano denominado "MURANO" (Livro 02 - Registro Geral, Matrícula nº 34.430 - em ficha), com área de 6.539,70m², situado na Rua Airton Sena, nº 2330, Bairro Dinir Silva, na zona urbana desta cidade de Caxias-MA, cuja documentação necessária exigida pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, examinada por esta Oficial, foi qualificada positivamente. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, fiz expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei, por 03 (três) dias consecutivos, podendo dito registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, perante esta Serventia Extrajudicial situada na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Caxias-MA, no horário de atendimento ao público, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, onde poderá ser examinada toda a documentação pertinente. Científico, por fim, que nos termos do art. 37 da lei aqui já mencionada, somente após efetuado o registro poderão ser comercializados os lotes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Selo de Fiscalização: INTIMA030619A9ZN8W419PKCCE07. O Oficial Autorizado Rodrigo Lima de Sousa.

#### Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 34.430
- Selo: INTIMA030619A9ZN8W419PKCCE07

#### Interessados:

- GI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (54.\*\*\*.\*\*\*/\*-98)

#### Anexos





Edição: 1657 | Publicada em: 29/05/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/4d554e80-5930-11f1-9475-af7f43a007b3/arquivo/download>



# Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)



**Edição: 1657 | Publicação: 29/05/2026**